



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING INSTITUCIONAL

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em marketing institucional, para prestação de serviços de gestão de comunicação digital, criação de conteúdo e monitoramento de desempenho do Município de Lagamar, conforme os critérios da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A prestação do serviço exige uma expertise singular e pessoal do profissional, que deve possuir um olhar especial para o desenvolvimento do seu trabalho, considerando que estará diretamente ligado à imagem do Município. Além disso, é essencial garantir a segurança, o respeito e a impessoalidade na execução do serviço, o que impossibilita a comparação objetiva entre os profissionais e, conseqüentemente, torna inviável a realização de um processo de licitação ordinário.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável pelos seguintes serviços:

3.1. GESTÃO DE REDES SOCIAIS

- Administração das redes sociais oficiais da Prefeitura.
- Monitoramento de interações e respostas a dúvidas da população.
- Aplicação de identidade visual padronizada.

3.2. CRIAÇÃO DE CONTEÚDO

- Elaboração de artes, vídeos e postagens institucionais.
- Tratamento, preparação e alinhamento de material fonoaudiólogo, visual, fotográfico recebido.
- Produção de textos para redes sociais e informativos oficiais.
- Desenvolvimento de campanhas temáticas e institucionais.

Praça Magalhães Pinto, 68 – Centro – Lagamar – MG CEP 38.785-000 Fone (34) 3812-1910

www.lagamar.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

3.3. MONITORAMENTO E ANÁLISE DE DESEMPENHO

- Levantamento e análise de métricas de engajamento e alcance.
- Geração de relatórios mensais de desempenho.
- Ajustes estratégicos conforme os dados coletados.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES

Prazo de execução: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Forma de pagamento: Mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório das atividades.

Valor total estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fiscalização: O serviço será acompanhado pelo responsável designado pela Secretaria Municipal de Administração.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- I- Experiência comprovada na área de marketing institucional.
- II- Equipe composta por profissionais qualificados (designers, redatores, analistas de dados).
- III- Portfólio de serviços prestados em comunicação pública.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PENALIDADES

Qualidade do conteúdo produzido e cumprimento de prazos.

Engajamento e crescimento dos canais de comunicação.

Penalidades previstas em caso de descumprimento:

- I- Advertência formal.
- II- Aplicação de multa contratual.
- III- Rescisão em caso de descumprimento grave.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

O presente Termo de Referência visa garantir transparência, eficiência e qualidade na contratação dos serviços de marketing institucional, fortalecendo a comunicação entre o Município e a população.

Lagamar, 20 de janeiro de 2025.

MURILO MARCELO MATEUS
Secretaria de Administração